



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 001, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

## **DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**SERGIO HIROSHI SIOIA**, Diretor do Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o princípio de descentralização administrativa no âmbito do Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário e a importância de garantir a racionalização e a eficácia dos serviços afetos a este Departamento;

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo de Chefe da Seção de Tributos e Fiscalização, em razão do pedido de desligamento de sua titular e em razão da existência da confiança do Diretor do Departamento com o servidor nomeado para o cargo de Chefe da Seção de Convênios e Terceiro Setor;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Delegar ao Chefe da Seção de Convênios e Terceiro Setor, a competência para:

- dirigir e supervisionar as atividades no sistema de processamento de dados, relativamente ao cadastramento, lançamento, fiscalização e cobrança dos tributos;
- coordenar o processamento de dados das alterações cadastrais do Imposto Sobre Serviço -ISS;
- organizar e controlar o cadastro municipal de contribuintes;
- coordenar e orientar as atividades de inscrição, alteração e baixa dos contribuintes sujeitos aos tributos de sua competência;
- controlar e acompanhar o pagamento e parcelamento das notificações fiscais e autos de infrações e seu envio à Dívida Ativa;
- emitir nota fiscal avulsa de prestação de serviço, quando solicitado;
- emitir certidões, alvará e demais documentos, os quais serão subscritos pelo Diretor do Departamento;
- organizar e controlar a entrega dos alvarás de localização e funcionamento aos contribuintes inscritos;
- providenciar o lançamento das demais taxas decorrentes do exercício regular do poder de polícia do Município, bem como de tarifas, aluguéis e outras receitas que não estejam atribuídas especificamente a outras unidades da Diretoria;
- informar e fazer informar os processos referentes à situação fiscal dos contribuintes, nos trabalhos sob responsabilidade da Seção, para efeito de expedição de certidão negativa;



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

- informar e fazer informar os processos de consultas, reclamações ou defesa contra lançamentos ou autuações por infração à legislação tributária;
- coordenar o processamento de dados das alterações cadastrais do Imposto Sobre Serviço -ISS;
- coordenar a entrega das guias de recolhimento aos contribuintes do Imposto Sobre Serviço - ISS;
- coordenar a análise dos dados sobre o comportamento fiscal dos contribuintes, a fim de orientar a fiscalização e a busca de ações contra incorreções, sonegação, evasão e fraude no pagamento dos tributos municipais de sua competência;
- orientar os registros e análises de dados sobre o comportamento fiscal dos contribuintes;
- participar das reuniões de planejamento, avaliação e monitoramento as ações promovidas pelo Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário, contribuindo com sugestões de melhorias e eventual reestruturação do processo de trabalho, buscando uma constante evolução na qualidade dos serviços prestados a população.
- representar o Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário e/ou o seu Diretor, em eventos e reuniões municipais ou externas, sempre que solicitado;
- planejar, conduzir, orientar, supervisionar, fiscalizar e realizar outras atribuições relacionadas com seu campo de atuação ou que lhe sejam determinados pelo Diretor do Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 11 de fevereiro de 2022.

**SERGIO HIROSHI SIOIA**  
*Diretor do Departamento de Finanças e  
Planejamento Orçamentário*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E4E-692D-395F-426E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO HIROSHI SIOIA (CPF 050.XXX.XXX-92) em 11/02/2022 14:39:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/9E4E-692D-395F-426E>